



Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento **(art.º 15, do Decreto –Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)**

Enquadramento

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner é o documento que consagra para esta unidade orgânica as orientações para operacionalizar a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o disposto no artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “2- Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania” e integrando as componentes de Cidadania e Desenvolvimento nas matrizes curriculares-base do ensino básico, de acordo com o artigo 13.º, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, está assim legalmente enquadrada no Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho (estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória), na Portaria número 223-A/2018, de 3 de agosto (procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho (estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário). O Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, igualmente um documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior. A componente de Cidadania e Desenvolvimento concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Partindo de alguns pressupostos, nomeadamente, de que: “A LBSE consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania”; “O facto de a escola dever estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.”; “O respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.”; “A constatação de que a cidadania não se aprende simplesmente por processos teóricos, (...)”; “deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e corresponsabilização”, cit. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Afirma-se assim a Educação para a Cidadania como uma missão de toda a escola, sendo este documento o resultado de um conjunto de decisões partilhadas e aprovadas em Conselho Pedagógico.



A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo, inscreve-se como componente de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino; no 2.º e 3.º ciclos desenvolve-se como disciplina autónoma, com diferentes domínios/áreas temáticas a trabalhar, disciplina de carácter interdisciplinar ao nível das aprendizagens. Visa *“contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos”*, <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>; os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

O Projeto Educativo do AESMB nos seus princípios orientadores define a missão, a visão, os valores e as finalidades pelos quais se pauta, a sua filosofia de ação, nomeadamente: 1.1. *“educar/formar cidadãos íntegros, participativos e críticos, dotados de conhecimentos e competências que lhes possibilitem uma intervenção ativa na melhoria constante da sociedade no sentido da promoção de um mundo mais justo, equitativo e democrático. Para tal intenta-se: a) Promover o desenvolvimento integral da pessoa humana formando cidadãos íntegros, participativos e críticos contribuindo, deste modo, para o bem-estar social e para a criação de uma sociedade mais justa e igualitária.”*; 1.2. *“d) Evidenciar-se como uma escola que congrega e envolve todos os seus atores na prossecução de um objetivo comum: a formação académica e pessoal de excelência dos seus alunos.”* 1.3. *“Efetivar projetos verdadeiramente educativos (...) construir um currículo relevante (...) aprendizagens significativas (...) que enformem nos valores por que se pautam uns e outros”*. 1.3.1. d) *“o desenvolvimento de um espírito crítico e argumentativo” (...)* *“em que os cidadãos façam um uso pleno da sua cidadania”*. 1.3.2. a) *“de a todos acolher e respeitar nas suas diferenças”*; 1.4. *“b) Promover o sucesso educativo de todos sem exceção” e “g) Promover a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os três ciclos do ensino básico e destes com o ensino secundário (...).”* *“Numa perspetiva de uma educação global e de preparação para a vida ativa”; “promovendo o trabalho participativo e colaborativo”, in Finalidades e Estratégia Global, PEAESMB; numa ideia de organização na qual todos se comprometem com o papel que desempenham.*

A EEED afirma-se, assim, como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, as opções efetuaram-se no domínio da gestão curricular, quer ao nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento, quer ao nível da adequação de metodologias/estratégias de ensino às reais necessidades dos alunos.



A Equipa responsável pela implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, constituída pelos que orientam e lecionam esta componente do currículo, é corresponsável pela monitorização e avaliação da EECD.

I. Organização dos domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

		Pré-escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X		X		X	
	Igualdade Género	X	X	X	X				X		
	Interculturalidade	X	X	X	X		X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X						
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X			
	Saúde	X	X	X	X	X			X	X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X		X			X	
	Media							X			
	Instituições e Participação Democrática									X	
	Literacia Financeira e educação para o consumo									X	
	Risco	X	X	X	X				X		
	Segurança Rodoviária	X	X								
Domínios Opcionais	Empreendedorismo										
	Mundo do Trabalho										
	Segurança, Defesa e Paz										
	Bem-estar animal	X	X	X							
	Voluntariado										



Todos os domínios devem ser encarados como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória.

Os **referenciais de educação para a cidadania** elaborados pelo Ministério da Educação, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil, assumem-se como documentos de referência para os domínios a desenvolver na CD, não se constituindo como guias ou programas prescritivos, mas instrumentos que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

II. Organização Cidadania e Desenvolvimento

Na Educação Pré-escolar: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do educador. Objeto de avaliação.

No 1.º Ciclo EB: Área curricular transversal. Objeto de avaliação.

No 2.º e 3.º ciclos EB: Disciplina autónoma, desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas, de frequência anual, quinzenalmente. Objeto de avaliação.

III. Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Poderá mobilizar: ações; campanhas; projetos; programas; parcerias com entidades da comunidade; outras consideradas oportunas.

Para além de outras recomendações *“a Estratégia propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãs e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.”*, cit. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A abordagem da educação para a cidadania deve atender aos três eixos seguintes:

- 1 - Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- 2 - Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- 3 - Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER - Código 151427

Parcerias: na medida do possível, o trabalho a desenvolver por cada grupo de crianças/alunos/turma(s) ou outra organização deve incorporar projetos internos (Biblioteca Escolar – centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando igualmente a articulação com diversos parceiros do agrupamento); Ações de Informação/ Workshops; Atividades Experimentais; Visitas de estudo; Exercícios de Evacuação de salas de aula em situação de emergência; Parcerias com entidades da comunidade;) e externos (regionais, nacionais e internacionais - Projetos da CMVNG; Programa Eco – Escolas; Plano Nacional de Leitura; Projeto Educação para Saúde e Sexualidade; Plano Nacional de Cinema: Projetos de Cidadania e Sustentabilidade; Plano Nacional das Artes; Orçamento Participativo; Programa de Saúde Escolar; Programa Parlamento dos Jovens; Projeto Segurança Defesa e Paz; Etwinning; Clube Europeu Sophia; Clube de Ciência Viva; Clube Ubuntu; Junior Achievement Portugal). A inclusão destes projetos deve, contudo, obedecer aos princípios gerais estabelecidos da aplicação de metodologias centrada nas(os) crianças/aluno(s), com aprendizagens definidas e cuja apropriação é aferida com instrumentos de avaliação e de monitorização.

IV. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Pré-escolar	Ensino Básico		
		1.º	2.º	3.º
Linguagens e Textos				
Informação e Comunicação				
Raciocínio e Resolução de Problemas				
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo				
Relacionamento Interpessoal				
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia				
Bem-Estar, Saúde e Ambiente				
Sensibilidade Estética e Artística				
Saber Científico, Técnico e Tecnológico				
Consciência e Domínio do Corpo				

V. PLANO 21 | 23 ESCOLA+, Plano de Recuperação de Aprendizagens (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021)

Este Plano apresenta um conjunto de medidas que se alicerça em políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias



educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Este plano estabelece o conjunto de referenciais para o desenvolvimento curricular e para a avaliação interna e externa das aprendizagens. Tendo em conta o objetivo de consolidar aprendizagens e de permitir que todos os alunos consigam aprofundar os seus saberes, definem-se de forma inequívoca as Aprendizagens Essenciais como os instrumentos de trabalho para cada disciplina, enquadradas pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Trata-se, assim, de um Plano abrangente que permitirá, a curto, médio e longo prazo, a implementação de um conjunto de medidas que possibilitem uma intervenção junto dos alunos ao nível da recuperação das aprendizagens, da socialização e do seu bem-estar físico e mental, incidindo sobre aspetos curriculares, organização escolar, recursos de apoio e dimensões comunitárias, assente numa escola que integra e articula princípios educativos, curriculares, pedagógicos, que convergem para a aprendizagem e para o bem estar socioemocional.

VI. Avaliação

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Os critérios de avaliação para a Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Conforme a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.



No Pré-Escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do educador/professor titular, respetivamente.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Os indicadores/descriptores de avaliação do processo e os seus pesos relativos serão definidos pelo conselho de turma em função dos projetos/atividades desenvolvidas pela turma.

Ao longo do ano letivo, os alunos serão chamados, periodicamente, a proceder à sua autoavaliação e heteroavaliação, para que esta funcione como elemento regulador e promotor da aprendizagem e do sucesso educativo.

Compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada semestre, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

VII. Instrumentos de avaliação

- Grelhas de avaliação de trabalho individual/par/grupo.
- Grelhas de avaliação de apresentação de trabalhos.
- Grelhas de registo da avaliação contínua: pesquisa simples; de grupo, par e/ou individual; participação oral; comportamento; empenho.
- Caderno Diário;
- Fichas de Autoavaliação;
- Grelhas de Heteroavaliação;
- Registos de avaliação do produto final.

VIII. Monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A monitorização e avaliação da EECE será realizada em articulação com a Coordenação Pedagógica dos Níveis/Ciclos de Estudos, no âmbito da avaliação final de cada semestre e no âmbito dos PCT aferido o trabalho desenvolvido, nomeadamente: os domínios de educação para a cidadania desenvolvidos/trabalhados; as disciplinas envolvidas e a respetiva avaliação global (o processo de desenvolvimento do trabalho e o produto final) tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (AE).

No final do ano letivo será realizado um balanço global sobre os resultados alcançados.

Em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas SMB e a respetiva equipa responsável poderão ser aplicados questionários aos alunos e alunas e docentes responsáveis por esta componente curricular.

Aprovado no dia 12 de outubro de 2022 em Conselho Pedagógico